



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5511/2024  
28/11/2024 - 10:39  
IND 3032/2024

## **INDICAÇÃO**

***Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para intensificação da fiscalização e instalação de placas de “Proibido Jogar Entulho” em áreas estratégicas.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para intensificar a fiscalização e instalar placas de “Proibido Jogar Entulho” em pontos estratégicos da cidade, especialmente em áreas onde a prática é recorrente. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### **Justificativa**

Em conversa recente, conforme solicitado por moradores de alguns bairros da cidade, nos foi relatada a necessidade de intensificar a fiscalização de descarte irregular de entulhos e também a instalação de mais placas de “Proibido Jogar Entulho” em áreas estratégicas.

Essa iniciativa visa combater o descarte irregular de resíduos sólidos, problema que tem gerado impactos significativos no meio ambiente, na saúde pública e na organização urbana. Visto que, é comum ocorrer o descarte de inadequado de materiais pela cidade, e a falta de uma fiscalização infelizmente acaba facilitando ainda mais esse tipo de atitude.

A destinação inadequada de entulhos é uma prática recorrente em diversos pontos da cidade, causando poluição visual, proliferação de vetores de doenças e altos custos de remoção para os cofres públicos. A instalação de placas de aviso em locais estratégicos, aliada a uma fiscalização mais rigorosa, pode inibir essas práticas irregulares.

Além disso, sugere-se a realização de campanhas de conscientização para orientar a população sobre o descarte correto de resíduos, indicando os locais apropriados para este fim e as penalidades previstas para infrações.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente para que seja estudo para intensificar a fiscalização e instalar placas de “Proibido



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 5511/2024  
28/11/2024 - 10:39  
IND 3032/2024**

Jogar Entulho” em pontos estratégicos da cidade, especialmente em áreas onde a prática é recorrente.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2024.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador